

PORTARIA Nº 2718 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 37.497/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **DEBORA ERICKSSON COLOVINI** Matrícula nº 205.211 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 10 de outubro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 23 de outubro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA N° 2719 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n° 37.497/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **DEBORA ERICKSSON COLOVINI** Matrícula n° 231.877 PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEI 4.068/2026, por 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 10 de outubro de 2026, a cargo do INSS;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 23 de outubro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei n° 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula n° 229.664
(Revisado por S.L.S)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FA1-7A3F-9664-CD99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 23/10/2026 15:05:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 23/10/2026 18:04:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 23/10/2026 18:31:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 26/10/2026 14:32:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3FA1-7A3F-9664-CD99>